



À TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS.

Prezados, pedimos que considere o pedido de desclassificação do GRUPO UM (1) do pregão eletrônico 90060/2024. Após análise, verificamos que o nosso produto não atende o devido descritivo solicitado pela administração.

Brasília, 18 de Dezembro de 2024.

SERVIÇOS TDAS